Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7174

de 06 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que especifica."

A Prefeita da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

DECRETA:

Art. 1º. Passa a ter o logradouro público abaixo relacionado, a seguinte denominação Rua Edgar Garcia – a atual "Rua Sem Nome I do loteamento Vila Caiçara 1ª Gleba, com início na Rua Mathilde de Azevedo Setúbal e término na Avenida Nossa Senhora de Fátima, ambas no Bairro Caiçara.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 06 de janeiro de 2021, ano qüinquagésimo quarto da emancipação.

RAQUEL AUXILIADORA CHINI

PREFEITA

Esmeraldo Vicente dos Santos
Secretário chefe de Gabinete

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 06 de janeiro de 2021.

Rosely Tamasiro
Secretária Municipal de Administração

Processo nº. 20261/2021

Registrado em livro competente e afixado no
Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
conforme Artigo 106 da Lei n.º 681
(Lei Orgânica do Est. Sob. de Praia Grande)
com prazo de 08 (três) dias.
Afixado em 06 / jan / 2021

Laize C. E. Magalhães
Chefe Div. Exp. Administrativo